



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Perdigoão, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), classificados (a) nos Processos Seletivos: **Nº 04/2025 e 06/2025** a comparecerem na Prefeitura Municipal de Perdigoão no Departamento Pessoal, munidos (a) dos documentos constantes no item 2.2, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da publicação deste para assumir o exercício da função.

1. DA CONVOCAÇÃO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PSF):

NOMES: SANDRA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA

SERVIÇAL:

NOMES: ROGÉRIA GONÇALVES DA SILVA

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1– A Contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato entre o Município de Perdigoão e o(a)s contratado(a)s.

2.2– Os(a) candidatos(a) convocados(a) através deste edital deverão se apresentarem na Prefeitura Municipal de Perdigoão, no Departamento Pessoal, no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados da publicação deste edital no horário de **11:30 às 17:00hs**, munidos das documentações abaixo descrita, **sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original para devida conferência:**

- a) 01 Fotos 3x4 (colorida e recente);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento **atualizada** (Xerox e original);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

- c) Certidão de nascimento dos Filhos **menores de 14 anos**, CPF e RG (Xerox e original);
- d) Caderneta de vacinação ou equivalente, quando dependente conte com **até seis anos de idade**; (Xerox e original);
- e) Comprovação de frequência à escola, quando dependente a partir **de sete anos**; (Xerox e original);
- f) Carteira de Identidade (Xerox e original);
- g) CPF (Xerox e original);
- h) Título Eleitoral com comprovante de quitação (Xerox e original);
- i) Prova de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino (Xerox e original);
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso – original);
- k) PIS ou PASEP (Xerox e original);
- l) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox e original);
- m) Comprovante de residência atualizado (Xerox e original);
- n) Comprovante de Registro no Conselho;
- o) Certidão Negativa de bons antecedentes (Original);
- p) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
(Original)
- q) Declaração de assiduidade, pontualidade, boa conduta e atendimento com presteza às ordens superiores do vínculo atual ou anterior constando telefone e endereço do declarante (Original);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

- 2.3- O modelo da declaração constante no item 2.2 letra “p” será disponibilizado pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Perdigoão por ocasião da contratação do(a) candidato(a).
- 2.4– Os (a) candidatos (a) convocados (a) por este Edital que não comparecerem no prazo e local estabelecido para entrega dos documentos para efetivação da contratação serão **automaticamente considerados (a) desistentes.**

Perdigoão, 06 de maio de 2025.

Júlia de Azevedo Brandão

Vice-Prefeita do Município de Perdigoão